



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

Ata nº. 05/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

06 de maio de 2025

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em seis de maio de dois mil e vinte e cinco com as presenças das conselheiras Rita de Cássia de Lima Souza (Presidente CMAS), Elessandra Pacheco Coelho, Ana Paula de Freitas Gomes, Fabiana Freire, Juliana Del Ciampo Oliveira, Raimundo Eleoterio Benfica Junior, Camila Nardoni Gonçalez e Cleusa Rosa da Silva Madoglio. Como convidados participaram Cristiano Ribeiro, Ronaldo Regis Favero Bonesso, Karoline Francisquinho Nunes, Francieli Munhão Martins e Gabriela Rodrigues Reynaldo (Secretaria Executiva).

Pauta nº 01 – Apreciação da Ata nº 04 CMAS: Francieli informa que a ata da última reunião deste conselho será colocada no grupo específico para apreciação dos membros e posteriormente encaminhado para publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial, assim que houver a aprovação dos conselheiros.

Pauta nº 02 – Inscrição do Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE no CMAS: Conforme relatado em reunião realizada no dia 03 de abril de 2025, foi aprovada a inscrição do Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE no Conselho, efetivada por meio da Resolução nº 08/2025 com a descrição do Programa Jovem em Ação e Família em Ação. Porém, a coordenação regional do CIEE entrou em contato com a Secretaria Executiva do CMAS relatando que seria necessário constar na Resolução a aprovação da Entidade e do Programa de Socioaprendizagem – Modalidade EAD para que a coordenação superior da entidade aceitasse a inscrição. Portanto, será feito a alteração que será efetivada pela Resolução nº 09/2025 CMAS.

Pauta nº 03 - Ofício Circular nº 017/2025 CEAS/PR: Conforme Ofício do CEAS/PR, foi sugerido a criação de uma pauta permanente nos conselhos a fim de embasar a discussão referente à situação cadastral de famílias unipessoais e que cada conselho solicite à respectiva Secretaria de Assistência Social as informações do quantitativo de famílias nos processos de averiguação e revisão cadastral no município com cronograma de atendimento.

Pauta nº 04 – Termo de Fomento nº 04/2025 (APAE): A APAE encaminhou o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 04/2025 de Recurso Federal no valor de R\$11.017,70 (onze mil, dezessete reais e setenta centavos) que serão aplicados em gêneros de alimentação. Com a aprovação dos conselheiros presentes, será dado andamento para transferência do valor a entidade.

Pauta nº 05 – Termo de Fomento nº 05/2025 (APAE): A APAE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

encaminhou o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 05/2025 de Emenda Impositiva no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). R\$12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais) serão investidos em Equipamentos em Geral e R\$11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais) em Mobiliários. O convênio será executado no exercício 05/2025 até 03/2026. Com a aprovação dos conselheiros presentes, será dado andamento para transferência do valor a entidade. **Pauta nº 06 – Alteração do Decreto nº 10.681 de 31 de janeiro de 2025:** Considerando a mudança de secretaria de atuação da conselheira Luciana Aparecida dos Santos Araujo, será necessário a alteração do Decreto que a nomeava. Se tratando de conselheira governamental, conforme indicação feita pela Prefeita Municipal, fica determinado Camila Nardoni Gonçalez para o seu lugar. A mudança será efetivada por meio do Decreto nº 10.797.

Informe 01 – XIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Andirá/PR: Gabriela explica que com a Comissão Organizadora instituída em reunião anterior na data de 03 de abril, foi realizada a primeira reunião no último dia 30 para dar início aos planejamentos para a realização da Conferência. **Informe 02 – Boletim Informativo – Registro Mensal de Atendimento:**

Referente ao RMA do CRAS no mês de Abril, são 448 famílias em acompanhamento pelo PAIF. Foram realizados 1.173 atendimentos individualizados e os coletivos contou com 14 idosos em SCFV, 25 que participaram de palestras, oficinas e outras atividades de caráter não continuado, e 03 pessoas com deficiência participando dos grupos. No CRAS do Distrito Nossa Senhora Aparecida, foram realizados 05 atendimentos particularizados. Referente ao RMA do CREAS, são 85 casos em acompanhamento pelo PAEFI. Foram realizados 35 atendimentos individualizados e 45 visitas domiciliares, com um total de 420 atendimentos/serviços realizados. Há no momento 06 adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas. **Informe 03 –**

Nota Orientativa III etapa do CapacitaSUAS: Conforme Nota Orientativa da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, a Divisão de Gestão do SUAS esclarece a necessidade dos Gestores Municipais viabilizarem organizações internas para a devida participação nos cursos ofertados, reconhecendo como parte da jornada de trabalho, entre outras medidas que podem contribuir. Nessa etapa III de execução do Programa CapacitaSUAS, os três cursos previstos ocorrerão de forma virtual, com a oferta de aulas síncronas e assíncronas visando fortalecer o SUAS como uma política pública efetiva e comprometida com a Educação Permanente. **Informe 04 – Deliberação nº 013/2025 –**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

CEDCA/PR Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e

Adolescentes: Para fins de ciência, houve o recebimento da Deliberação nº 13/2025 do CEDCA/PR que visa o fortalecimento em âmbito municipal, da Política da Criança e do Adolescente, através de repasse de recursos financeiros que deverão ser executados com vistas ao aprimoramento dos atendimentos prestados no município com enquadramento nos eixos previstos. O Plano de Trabalho da Deliberação será apresentado na próxima reunião do CMDCA para aprovação ou não dos conselheiros. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião preencheram o formulário de presença no Google Forms e será feita a divulgação mensal de registros das reuniões e eventos do Conselho com a devida autorização dos membros. Andirá, Paraná, 06 de maio de 2025. Ata publicada no Diário Oficial em 08 de setembro de 2025.